

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE**  
**PARANÁ ESPORTE**  
**FEDERAÇÃO PARANAENSE DE DESPORTOS UNIVERSITÁRIOS / FPDU**

**64° JOGOS UNIVERSITÁRIOS DO PARANÁ – 2025**  
**REGULAMENTO TÉCNICO**  
**JUDÔ**

**PARANÁ ESPORTE**

Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020 – Capão da Imbuia – Curitiba/PR –  
CEP: 82.810-400 - Fone/Fax: (41) 3361-7702 Site: [www.esporte.pr.gov.br](http://www.esporte.pr.gov.br)

**Federação Paranaense de Desportos Universitários – FPDU**

Rua Brigadeiro Franco, 1180 – Mercês – Curitiba /PR –  
CEP: 80430-210 – Fone: 41-999721205 - Site da FPDU: [www.fpdu.com.br](http://www.fpdu.com.br)

## JUDÔ

1. O campeonato de Judô será realizado de acordo com as Regras Internacionais da FIJ, observando-se as normas previstas neste *Regulamento*.
2. A competição de Judô nos JUPS será realizada, nas formas de: *Competição Individual* (Categorias de Peso e Categoria Absoluto) e *Competição por Equipes*, sendo ambas no feminino e no masculino.
3. Cada IES poderá inscrever no máximo 14 (quatorze) atletas no Feminino e 14 (quatorze) atletas no Masculino, sendo no máximo, 02 (dois) por categoria de peso.
4. Não será permitida a inscrição, nem a participação do(a) mesmo(a) atleta em mais de uma categoria de peso.
5. As categorias de Peso obedecerão aos seguintes limites:

<b>Categorias de Peso</b>		
<b>Categoria de peso</b>	<b>Feminino</b>	<b>Masculino</b>
Ligeiro	Até 48 Kg	Até 60 Kg
Meio-Leve	+ de 48 Kg até 52 Kg	+ de 60 Kg até 66 Kg
Leve	+ de 52 Kg até 57 Kg	+ de 66 Kg até 73 Kg
Meio-Médio	+ de 57 Kg até 63 Kg	+ de 73 Kg até 81 Kg
Médio	+ de 63 Kg até 70 Kg	+ de 81 Kg até 90 Kg
Meio-Pesado	+ de 70 Kg até 78 Kg	+ de 90 Kg até 100 Kg
Pesado	+ de 78 Kg	+ de 100 Kg
Absoluto	Aberto	Aberto

6. O(a) atleta poderá competir somente na categoria correspondente ao seu peso corporal, exceto na Categoria Absoluto.
7. A confirmação da inscrição do(a) atleta dar-se-á na Sessão Técnica, sendo que a Categoria de Peso será efetivada com os dados apurados nas pesagens oficiais que serão realizadas em local e horário definidos pelo Comitê Executivo Estadual.

8. Para a inscrição definitiva na Categoria Absoluto, o(a) atleta deverá ter competido em alguma categoria de peso e comparecer no horário e local definidos na Sessão Técnica da modalidade, munido da documentação exigida pelo Regulamento Geral.
9. Nas competições individuais a apuração será feita pelo sistema de eliminatória com repescagem dos semifinalistas (chave olímpica).
10. Na repescagem, os(as) perdedores(as) para os semifinalistas terão suas posições invertidas (de A para B e vice-versa), a fim de enfrentarem os(as) perdedores(as) dos(as) finalistas para a decisão dos 3º lugares.
11. Não haverá empate, o GOLDEN SCORE não terá limite de tempo e o combate será encerrado quando o(a) primeiro(a) atleta obtiver a 1ª vantagem sobre o(a) outro(a) competidor(a).

### **COMPETIÇÃO POR EQUIPES**

12. A equipe será composta, para efeito de inscrição, de no mínimo 03 (três) e no máximo de 07 (sete) atletas, desde que obrigatoriamente tenham competido em alguma das Categorias de Peso, destacando-se ainda que em cada confronto competirão no máximo cinco atletas.
  - 12.1 Todos(as) os(as) componentes de uma equipe deverão pertencer à mesma IES, consequentemente não se admitindo equipes mistas.
13. As Categorias de Peso para a Competição por Equipes obedecerão aos seguintes limites:

<b>Categoria de peso</b>	<b>FEMININO</b>	<b>MASCULINO</b>
Leve	Até 52 kg	Até 66 kg
Meio-Médio	+ de 52 kg até 57 kg	+ de 66 kg até 73 kg
Médio	+ de 57 kg até 63 kg	+ de 73 kg até 81 kg
Meio-Pesado	+ de 63 kg até 70 kg	+ de 81 kg até 90 kg
Pesado	+ de 70 kg.	+ de 90 kg.

14. Para ser inscrita aos confrontos a equipe deverá ter no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) atletas, sendo que eles(elas) poderão participar de uma Categoria de Peso acima daquela em que participaram na Competição Individual. Fica vetada a participação do(a) atleta subindo 02 (duas) ou mais categorias de Peso acima daquela em que participou na Competição Individual.
- 14.1 Para a Competição por Equipes não haverá pesagem. Serão consideradas para essa disputa as pesagens verificadas nas categorias individuais.
- 14.2 O técnico da equipe poderá mudar a sua escalação, logo após o término de cada confronto, utilizando os 07 (sete) atletas inscritos para esta competição. Não será permitida a mudança de escalação durante o confronto entre as equipes.
15. A equipe que obtiver 03 (três) vitórias sobre a adversária, será declarada vencedora, sem necessidade de realizar as lutas restantes.
- 15.1 Haverá um sorteio para definição da categoria de peso pela qual serão iniciados todos os confrontos.
16. A inscrição definitiva para a Competição por Equipes dar-se-á antes do sorteio das chaves e será realizada em local e horário determinados pelo Comitê Executivo Estadual, sendo observados os pesos nos quais os (as) atletas participaram na Competição Individual.
17. Em cada luta de equipes, só haverá vitória se um(a) atleta obtiver sobre o(a) outro(a) vantagem na pontuação. Caso uma luta termine empatada ela continuará em Golden Score até a definição do(a) vencedor(a).
18. Em caso de empate no número de vitórias, a equipe vencedora será definida considerando-se os seguintes critérios:

A - Vitória por <b>IPPON</b> ou equivalente	10 pontos
B - Vitória por <b>WAZARI</b>	05 pontos
C - Vitória por <b>YUKO</b>	01 ponto
D - Vitória por SHIDO	00 pontos

- 18.1 Persistindo ainda o empate será realizado um combate extra ("Golden Score"), definido mediante sorteio entre todas as lutas realizadas naquela disputa.
19. O(a) atleta que não se apresentar quando chamado(a) para competir, será sumariamente desclassificado(a).
20. Haverá pesagem no dia de competição, sendo obrigatória a participação de todos os alunos(as)-atletas inscritos. Durante a pesagem só poderão permanecer naquele local os(as) atletas da categoria a ser pesada, a Comissão de Pesagem e apenas 01 (um/uma) representante de cada IES, a ser credenciado(a) pela Comissão Técnica. O não comparecimento na pesagem impedirá a participação do aluno(a)-atleta na competição.
21. Somente serão pesados(as) os(as) atletas com suas inscrições confirmadas na Sessão Técnica do Judô, sendo obrigatória a apresentação da documentação exigida no Regulamento Geral.
22. Após o término da pesagem haverá o sorteio das chaves e durante este, poderá permanecer no local somente um(a) representante de cada IES e a Supervisão/Coordenação da modalidade.
23. Os(as) técnicos(as) poderão acompanhar seus atletas até a área de luta. Ao lado da área haverá uma cadeira para acomodarem-se e, assim, poderem instruí-los de acordo com as regras de arbitragem. Ficam, entretanto, terminantemente proibidos de tentar interferir na arbitragem ou de interpelar os árbitros sob pena de serem retirados(as) do local onde se realiza a competição e proibidos(as) de acompanhar seus atletas até o final das competições de Judô.
24. O(a) médico(a) de cada equipe poderá acompanhar o(a) técnico(a) e o(a) atleta, desde que credenciado(a) junto ao Comitê Executivo Estadual, devendo acomodar-se no local destinado a ele(a). O atendimento aos atletas poderá ocorrer, durante a luta, somente quando solicitado pela arbitragem. Terminada a luta, o(a) médico(a) deverá retirar-se juntamente com o(a) técnico(a) e o(a) atleta.

25. Os(as) médicos(as) sofrerão as mesmas punições dos(as) técnicos(as), caso tentem interferir na arbitragem ou interpelar os árbitros.
26. A área delimitada por alambrado (ou por material semelhante) será destinada aos atletas que competirão naquele dia, os quais deverão portar suas identificações e permanecer de judogui. Nenhum integrante das delegações (diretor, técnico, médico ou outro), poderá permanecer no local delimitado sem portar o seu crachá de identificação fornecido pela Comitê Executivo Estadual. Podendo ficar neste local apenas se estiverem acompanhando seus atletas.
27. O município sede será responsável pela escalação das duas equipes de pesagem, cada uma com três componentes, sendo uma para o masculino e outra para o feminino. Caso não haja equipe de pesagem indicada pelo município sede, deverá ser montada uma Comissão de Pesagem com a participação de integrantes da arbitragem e/ou das equipes participantes.
28. Fica terminantemente proibido que pessoas estranhas à mesa de controle, sob qualquer hipótese, dirijam-se àquele local durante as lutas. No caso desta ocorrência, providências serão tomadas pela Comissão Disciplinar - Justiça Desportiva, mediante solicitação da Supervisão/Coordenação de modalidade.
29. Não é permitido permanecer junto às mesas de controle nem transitar pela frente das mesmas durante a realização das lutas.
30. Será campeã geral no Judô a IES que obtiver o maior número de pontos, separadamente para o masculino e para o feminino. A classificação por IES será computada, conforme a tabela a seguir:

<b>CATEGORIAS DE PESO</b>		<b>CATEGORIA ABSOLUTO</b>		<b>EQUIPE</b>	
1º lugar	5 pontos	1º lugar	7,5 pontos	1º lugar	10 pontos
2º lugar	3 pontos	2º lugar	4,5 pontos	2º lugar	6 pontos
3ºs lugares	2 pontos	3ºs lugares	3,0 pontos	3ºs lugares	4 pontos
5ºs lugares	1 ponto	5ºs lugares	1,5 pontos	5ºs lugares	2 pontos

31. Em caso de empate no resultado final (item 30), será considerada vencedora a IES que detiver o maior número de primeiros lugares. Persistindo o empate, o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente até que se obtenha o desempate.
32. O tempo de luta no masculino e no feminino é de 04 (quatro) minutos.
33. As IES participantes na competição de Judô serão obrigadas a tomar parte no Cerimonial estabelecido pela Supervisão/Coordenação da modalidade.
34. Para 2025, fica a critério do Comitê Organizador Estadual da Competição, a qualquer momento realizar alterações no Sistema de Disputa da Competição, com possibilidade de acréscimo no número de jogo de uma ou mais equipes num mesmo dia.
35. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comitê Organizador Estadual (COE).